

MANUAL PARA HOMOLOGAÇÃO DOS ARQUIVOS E BOLETOS



Cooperativa Central de Crédito Noroeste Brasileiro Ltda. Fone: (069) 2183 0097 E-mail: cobranca@credisis.com.br

TRABALHANDO COM SISTEMA PRÓPRIO

A maneira mais prática e rápida para transmissão e validação dos arquivos e boletos de acordo o padrão do Sistema CrediSiS.

O Sistema CrediSIS Cobrança, está trabalhando com mecanismo de homologação dos arquivos de Remessa CNAB 400 e CNAB 240 com sua validação de forma sistêmica, permitindo que o próprio cooperado realize a validação dos arquivos transmitidos eletronicamente através do seu primeiro acesso.

O cooperado poderá escolher entre os mecanismos de transmissão das informações oferecidos pelo Sistema CrediSIS, sendo elas o CNAB 400, CNAB 240 e o WEB SERVICE, ambos disponíveis os layouts e manuais para desenvolvimento próprio. De acordo a Nova Cobrança estabelecida pela FEBRABAN juntos as Instituições Financeiras, se faz necessário o envio das informações do pagador e boleto (Cobrança Registrada) no ato da geração do boleto realizado através do sistema do Cooperado para o sistema da Instituição, fazendo assim que já disponibilize essas informações na base centralizada de pagamentos da CIP (Câmera Interbancária de Pagamentos). Desta forma o pagador conseguirá realizar o pagamento do boleto a qualquer momento e em qualquer Instituição Financeira.

Mediante tal situação, criamos um mecanismo online para geração dos boletos, integração via WEB SERVICE, onde o cooperado não tem a necessidade de importar a remessa no momento da geração do boleto, essa comunicação já é online entre o aplicativo desenvolvido pelo Cooperado e o site do CrediSIS Cobrança, envolvendo simplesmente uma chave única, API, disponibilizada no acesso do Cooperado no sistema.

PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVOS E BOLETOS CNAB 400 E 240

Iremos demonstrar abaixo o passo a passo dos procedimentos que deverão ser realizados pelo Cooperado para conclusão dos testes e validação dos arquivos de remessa, retorno e dos boletos de acordo o padrão CrediSIS.

No primeiro acesso do cooperado, quando este estiver cadastrado como forma de emissão - **Sistema Próprio,** no menu INTEGRAÇÃO DE DADOS, o sistema não permitirá importar remessa ou exportar o retorno enquanto não forem realizados todos os procedimentos do processo homologatório.

1º **Passo:** Ao iniciar seu acesso no novo ambiente do site - Menu INTEGRAÇÃO DE DADOS, selecionando o mecanismo de transmissão das informações desejada, CNAB 400 ou CNAB 240, automaticamente o cooperado estará no ambiente de homologação para adequação aos novos padrões CrediSIS.

O processo homologatório consiste nas seguintes etapas:

1	2	3	4	5	
INSTRUÇÕES	IMPORTAÇÃO REMESSA	VERIFICAÇÃO DE BOLETO	EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO	TERMO DE RESPONSABILIDADE	

INSTRUÇÕES:

Nesta etapa estará disponível para o Cooperado baixar os arquivos de configuração da Remessa e Retorno, a Padronização dos Boletos, o Manual de Instrução do processo homologatório e a Logo da Cooperativa para expor no boleto. Todos esses documentos deverão ser analisados e repassados ao programador que irá desenvolver os arquivos e boletos através do sistema próprio do Cooperado.

Ainda nesta etapa, estará disponível as informações adicionais do Banco, Agência, dados do cooperado para padronização dos arquivos e boletos.

O Cooperado passará essas informações para a pessoa responsável que desenvolverá os arquivos e boletos a partir dos layouts disponibilizados.

Desenvolvido os arquivos e boletos, deverá o cooperado gerar apenas um boleto teste, com valor simbólico, e baixar o arquivo de remessa para prosseguir para próxima etapa.

IMPORTAÇÃO REMESSA:

O cooperado deverá selecionar o arquivo de remessa teste, gerado através do sistema próprio e processar o arquivo. Ao processar o arquivo o sistema irá tratar as informações enviadas, validando campo a campo verificando se as informações fornecidas estão de acordo com o padrão dos Layouts CrediSIS equiparando com as informações cadastradas para o Cooperado.

Caso o arquivo importado apresente erros, o sistema rejeitará e apresentará uma mensagem na tela — **Arquivo não importado, favor verificar pendências no arquivo gerado** — e disponibilizará o arquivo em PDF baixado, para visualização e correção dos erros.

Os arquivos de remessas importados, rejeitados ou aprovados, ficarão disponíveis na mesma tela logo abaixo, para acompanhamento, o sistema guardará as informações do arquivo importado internamente e o cooperado poderá verificar a situação, baixar o arquivo novamente e gerar o PDF com os apontamentos.



O PDF gerado com os apontamentos irá detalhar a linha dentro do arquivo que consta o erro, o segmento do arquivo, e o número da sequência que identifica de acordo cada segmento dentro do arquivo, com essas informações serão identificados os erros dentro do Layout.

Ex: O erro apresentado está localizado na sequência 15 no Header do Arquivo de Remessa CNAB 400.

Linha	Segmento	Sequencial	Código	Descrição	Informado	Esperado
0001	Header	H-15	ERR-H-15-010	SEQUENCIAL REMESSA JÁ INFORMADO.	61	62

Algumas informações já são gravadas no nosso sistema, desta forma conseguimos trazer em alguns casos, os valores esperados para o preenchimento correto no arquivo, onde poderá facilitar nas correções da remessa importada.

A rejeição do arquivo não permitirá que o cooperado prossiga com as etapas, devendo ele realizar as correções necessárias e importa-las novamente na mesma tela. Lembrando que caso as correções venha a ocorrer em dias diferentes da primeira importação, ao acessar novamente o menu Integração de dados, o sistema irá continuar na mesma tela onde parou, permitindo voltar caso seja necessário.

Arquivo aprovado, automaticamente o site prosseguirá para próxima etapa, **Verificação do Boleto**.

VERIFICAÇÃO DO BOLETO:

Nesta etapa, será apresentado os dados do boleto do arquivo importado e aprovado, para que seja analisado as informações importadas e expressas no boleto gerado pelo Sistema CrediSIS.

Disponibilizamos nesta tela a opção de imprimir o boleto em 04 formatos: padrão, carnê, 03 vias e modelo carta, o qual o Cooperado poderá utilizar como parâmetros o boleto gerado pelo nosso Sistema para elaboração do boleto gerado no sistema Próprio. A PADRONIZAÇÃO DOS BOLETOS, deverá seguir todas as instruções impostas no manual, lembrando que as mesmas informações enviadas no arquivo de remessa deverão ser preenchidas no boleto de acordo cada campo pertinente das informações. Importante sempre observar o ultimo sequencial do boleto emitido para não haver duplicidade de boletos.

Após as comparações e ajustes nos boletos, o cooperado deverá enviar em PDF o boleto gerado no sistema próprio do mesmo, para que o Setor de Cobrança do Sistema CrediSIS, analise o boleto gerado e aprove a veracidade das informações.

O boleto teste referente ao arquivo importado, deverá ser gerado no sistema próprio do cooperado e enviado através de AÇÕES – ANEXAR.

O ENVIO DO BOLETO para análise, gerado através do sistema próprio do cooperado é obrigatório.

Boleto enviado, apresentará a seguinte mensagem: "<u>Boleto transmitido ao Setor de Análise</u> para Validação, em instantes publicaremos o resultado".

O Cooperado deverá aguardar a análise dentro do prazo de até 24 horas, sendo que o resultado desta análise poderá ser APROVADO ou REJEITADO. Enquanto aguarda o retorno da análise, o cooperado poderá sair do sistema que ao retornar irá dar continuidade de onde parou.

Quanto da situação REJEITADO, o cooperado deverá observar os apontamentos realizados pelos analistas e regulariza-los no sistema próprio para as demais gerações de boletos.

Em AÇÕES – VISUALIZAR, aparecerá o motivo pela qual o boleto foi rejeitado na análise do setor de Cobrança, devendo o cooperado corrigir o boleto teste e envia-lo novamente para análise. Poderá o cooperado voltar para importar novamente o arquivo de remessa com o novo boleto teste, ou apenas corrigir o boleto do arquivo já importado e anexa-lo novamente já com as correções solicitadas.

Para cada importação da remessa ficará disponível as informações dos boletos na etapa *Verificação do Boleto*, sendo que o sistema só irá tratar sempre o ultimo boleto aprovado.

Enquanto não houver a *aprovação* do boleto e o *pagamento* do mesmo, o sistema não permitirá prosseguir para próxima etapa.

A Aprovação do boleto teste enviado para análise, liberará para o cooperado realizar o pagamento do boleto, onde em Situação, apresentará a seguinte mensagem: APROVADO, AGUARDANDO PAGAMENTO.

O boleto gerado pelo sistema do cooperado poderá ser pago em qualquer Instituição Bancária, aguardando-se o prazo da compensação em D+1, após pago o boleto apresentará na tela como LIQUIDADO, o cooperado receberá o valor pago em sua conta corrente vinculada ao convênio de Cobrança e permitirá que ele prossiga para próxima etapa.

Para melhor compreensão disponibilizamos algumas orientações abaixo das informações do boleto nesta tela, sendo elas:

- Disponibilizamos o boleto gerado pelo nosso sistema para comparação e revisão com o boleto gerado pelo sistema próprio do cooperado.
- As informações transmitidas no arquivo deverão coincidir com as informações no boleto impresso.
- O cooperado deverá importar o boleto gerado pelo sistema próprio em Ações > Anexar.
- Após validação do boleto, o cooperado deverá realizar o pagamento do boleto teste gerado por seu sistema, para concluir o processo homologatório.

EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO:

Nesta etapa o cooperado irá baixar o arquivo de retorno, sendo eles CNAB 400 ou CNAB 240 para realizar a leitura do arquivo no sistema próprio do cooperado atualizando as informações pertinentes da situação do boleto dentro do período preenchido. As operações disponíveis no arquivo de retorno, são:

Baixado no Banco, quando o boleto é pago em qualquer instituição financeira;

Baixado no Estabelecimento, quando o boleto é baixado manualmente pelo cooperado, através do Site CrediSIS Cobrança;

Cancelados, quando o boleto é cancelado manualmente pelo cooperado, através do Site CrediSIS Cobrança.

Descontados, quando o cooperado realiza uma operação de desconto dos títulos junto a Cooperativa;

Incluídos, são os boletos incluídos no site.

Todas essas operações estão descritas nos layouts dos CNAB's representados por números dentro do arquivo.

O preenchimento da data inicial e data final apresentado na tela, será a data desde a importação da remessa aprovada e a liquidação do boleto aprovado. Para finalização do processo homologatório, o arquivo de retorno apresentará o título aprovado como Incluído e como Baixado no Banco (Liquidado) caso seja selecionado todos os tipos de operações.

A liquidação do boleto finalizará os procedimentos, onde o cooperado irá receber esse crédito e baixar o boleto em seu sistema próprio, realizando as devidas conciliações necessárias.

Após a geração do arquivo de retorno no ambiente de homologação, o sistema já irá conduzi-lo para a última etapa, Termo de Responsabilidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Esta etapa retrata todo o processo realizado anteriormente, fazendo com que o cooperado se responsabilize em manter a padronização dos arquivos eletrônicos e boletos de acordo os Layouts CrediSIS e quando houver alguma atualização nos layouts por parte da Instituição se compromete a passar pelo ambiente de homologação e realizar todos os procedimentos necessários novamente.

O Cooperado se responsabiliza após a homologação em importar a remessa no site no ato da emissão do boleto através de seu sistema próprio, desta forma irá permitir que o pagador efetue o pagamento do boleto a qualquer momento de acordo a Nova Plataforma de Cobrança.

Os Boletos emitidos através do sistema próprio deverão manter a veracidade das informações transmitidas no arquivo de remessa, evitando assim divergências das informações transmitidas ao Banco de Dados da CIP com o boleto físico impresso. Desta forma evitará possíveis transtornos no ato do recebimento deste boleto ao confrontar as informações no Banco de Dados da Instituição com o boleto físico.

Diante do exposto no termo abaixo, o cooperado deverá aceitar para concluir com o processo homologatório.

"Fico de acordo em manter a padronização de comunicação via Web Service ou arquivos eletrônicos e boletos de acordo com layouts oferecido pela COOPERATIVA, havendo assim alguma atualização nos layouts por parte COOPERATIVA me comprometo a passar pelo ambiente de homologação e realizar todos os procedimentos necessários. Os procedimentos a serem realizados no ambiente de homologação deverá seguir o processo de validação do arquivo, validação do boleto e boleto teste gerado em meu ambiente próprio, minha responsabilidade a finalização desses procedimentos. Após a homologação fico responsável em importar a remessa, caso sejam transmitidas via arquivos magnéticos, no ato da emissão dos boletos através do meu sistema próprio para o site da COOPERATIVA, mantendo a veracidade das informações transmitidas no arquivo de remessa e no boleto, evitando assim divergências das informações transmitidas ao Banco de Dados da CIP. (Câmera Interbancária de Pagamentos)."

PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVOS E BOLETOS WEB SERVICE

Iremos demonstrar abaixo o passo a passo dos procedimentos que deverão ser realizados pelo Cooperado para desenvolvimento do aplicativo Web Service e validação dos arquivos de retorno e dos boletos de acordo o padrão CrediSIS.

No primeiro acesso do cooperado, quando este estiver cadastrado como forma de emissão - **Sistema Próprio,** no menu INTEGRAÇÃO DE DADOS - *API*, o sistema não permitirá realizar essa integração antes mesmo de realizar os procedimentos homologatórios.

1º **Passo:** Ao iniciar seu acesso no novo ambiente do site - Menu INTEGRAÇÃO DE DADOS, selecionando o mecanismo de transmissão das informações desejada, API, automaticamente o cooperado estará no ambiente de homologação para adequação aos novos padrões CrediSIS.

O processo homologatório consiste nas seguintes etapas:



INSTRUÇÕES:

Nesta etapa estará disponível para o Cooperado baixar os manuais para configuração do Aplicativo Web Service, a Padronização dos Boletos, o Manual de Instrução do processo homologatório e a Logo da Cooperativa para expor no boleto. Todos esses documentos deverão ser analisados e repassados ao programador que irá desenvolver o aplicativo para integração das informações.

Ainda nesta etapa, estará disponível as informações adicionais do Banco, Agência, dados do cooperado para padronização dos boletos.

O Cooperado passará essas informações para a pessoa responsável que desenvolverá o aplicativo a partir dos manuais disponibilizados.

Desenvolvido o aplicativo, o programador do cooperado deverá obter-se da Chave de acesso API, sendo essa chave gerada exclusivamente para cada usuário cadastrado da conta vinculada no CrediSIS Cobrança. É através desta chave que o aplicativo do Cooperado realizará a integração com o CrediSIS Cobraça para comunicação e troca de informações Online das emissões, consulta e baixa dos boletos.

GERAÇÃO DA CHAVE:

A Geração desta Chave será o mecanismo que identificará o cooperado para a comunicação entre o aplicativo Web Service e o Site CrediSIS Cobrança.

Esta chave é gerada apenas uma vez por cooperado, o programador irá estabelecer esta chave como um intermediário para transmissão das informações.

O cooperado deverá gerar a chave e incluir no aplicativo Web Service para prosseguir para próxima etapa.

Após configurado esta chave de acesso no aplicativo Web Service do cooperado, deverá cadastrar um pagador teste e gerar um boleto com valor simbólico para realização dos testes. O

mecanismo de transmissão faz esse cadastro do pagador, cadastro do Sacador Avalista e cadastro dos dados do boleto Online, conforme preenchimento dos campos no aplicativo do cooperado. O Site Credisis Cobrança recebe essas informações pertinentes a este cooperado, realiza o cadastro e transmite o boleto no formato de pdf para o aplicativo do cooperado, terminando assim o fluxo desta comunicação.

VERIFICAÇÃO DO BOLETO:

Nesta etapa, será apresentado os dados do boleto transmitido pelo aplicativo Web Service, para que seja analisado as informações transmitidas do aplicativo para o Sistema CrediSIS Cobrança.

Disponibilizamos nesta tela a opção de imprimir o boleto em 04 formatos: padrão, carnê, 03 vias e modelo carta, onde o Cooperado poderá utilizar como parâmetros o boleto gerado pelo nosso Sistema para elaboração do boleto gerado no aplicativo próprio. A **PADRONIZAÇÃO DOS BOLETOS**, deverá seguir todas as instruções impostas no manual, lembrando que as mesmas informações transmitidas pelo Web Service deverão ser preenchidas no boleto de acordo cada campo pertinente das informações.

Através do mecanismo Web Service, o boleto padronizado CrediSIS já é disponibilizado para o cooperado dentro dos padrões, podendo o cooperado obter-se dessas informações prontas, ou caso deseja que o próprio sistema gere seus boletos somente deverá obedecer aos padrões CrediSIS para as emissões.

Após as comparações e ajustes nos boletos, o cooperado deverá enviar em PDF o boleto transmitido via Web Service, para que o Setor de Cobrança do Sistema CrediSIS, analise o boleto gerado e aprove a veracidade das informações.

O boleto teste referente as informações transmitidas, deverá ser gerado em seu ambiente interno do cooperado e enviado através de AÇÕES – ANEXAR.

O ENVIO DO BOLETO para análise, gerado através do Web Service é obrigatório.

Boleto enviado, apresentará a seguinte mensagem: "<u>Boleto transmitido ao Setor de Análise</u> para Validação, em instantes publicaremos o resultado".

O Cooperado deverá aguardar a análise dentro do prazo de até 24 horas, sendo que o resultado desta análise poderá ser APROVADO ou REJEITADO. Enquanto aguarda o retorno da análise, o cooperado poderá sair do sistema que ao retornar irá dar continuidade de onde parou.

Quanto da situação REJEITADO, o cooperado deverá observar os apontamentos realizados pelos analistas e regulariza-los no sistema próprio para as demais gerações de boletos.

Em AÇÕES – VISUALIZAR, aparecerá o motivo pela qual o boleto foi rejeitado na análise do setor de Cobrança, devendo o cooperado corrigir o boleto teste e envia-lo novamente para análise. Poderá o cooperado transmitir novamente o novo boleto teste, ou apenas corrigir o boleto enviado e anexa-lo já com as correções solicitadas.

Para cada transmissão das informações ficarão disponível as informações dos boletos na etapa *Verificação do Boleto*, sendo que o sistema só irá tratar sempre o ultimo boleto aprovado.

Enquanto não houver a *aprovação* do boleto e o *pagamento* do mesmo, o sistema não permitirá prosseguir para próxima etapa.

A Aprovação do boleto teste enviado para análise, liberará para o cooperado realizar o pagamento do boleto, onde em Situação, apresentará a seguinte mensagem: APROVADO, AGUARDANDO PAGAMENTO.

O boleto transmitido pelo cooperado poderá ser pago em qualquer Instituição Bancária, aguardando-se o prazo da compensação em D+1, após pago o boleto apresentará na tela como LIQUIDADO, o cooperado receberá o valor pago em sua conta corrente vinculada ao convênio de Cobrança e permitirá que ele prossiga para próxima etapa.

Para melhor compreensão disponibilizamos algumas orientações abaixo das informações do boleto nesta tela, sendo elas:

- Disponibilizamos o boleto gerado pelo nosso sistema para comparação e revisão com o boleto gerado pelo sistema próprio do cooperado.
- As informações transmitidas no arquivo deverão coincidir com as informações no boleto impresso.
- O cooperado deverá importar o boleto gerado pelo sistema próprio em Ações > Anexar.
- Após validação do boleto, o cooperado deverá realizar o pagamento do boleto teste gerado por seu sistema, para concluir o processo homologatório.

EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO:

Assim como a comunicação de entrada das informações é online, a solução dos títulos emitidos poderá ser realizada de duas formas, através de uma consulta no Aplicativo Web Service da situação dos títulos ou baixando o retorno em Exportação no formato CNAB 400.

A consulta é realizada pelo aplicativo, solicitando a situação dos títulos dentro de um período, o Site do Credisis Cobrança irá retornar essas informações também online.

O cooperado irá baixar o arquivo de retorno, sendo ele CNAB 400 para realizar a leitura do arquivo no sistema próprio do cooperado atualizando as informações pertinentes da situação do boleto dentro do período preenchido. As operações disponíveis no arquivo de retorno, são:

Baixado no Banco, quando o boleto é pago em qualquer instituição financeira;

Baixado no Estabelecimento, quando o boleto é baixado manualmente pelo cooperado, através do Site CrediSIS Cobrança;

Cancelados, quando o boleto é cancelado manualmente pelo cooperado, através do Site CrediSIS Cobrança.

Descontados, quando o cooperado realiza uma operação de desconto dos títulos junto a Cooperativa;

Incluídos, são os boletos incluídos no site.

Todas essas operações estão descritas nos layouts dos CNAB's representados por números dentro do arquivo.

O preenchimento da data inicial e data final apresentado na tela, será a data desde a importação da remessa aprovada e a liquidação do boleto aprovado. Para finalização do processo homologatório, o arquivo de retorno apresentará o título aprovado como Incluído e como Baixado no Banco (Liquidado) caso seja selecionado todos os tipos de operações.

A liquidação do boleto finalizará os procedimentos, onde o cooperado irá receber esse crédito e baixar o boleto em seu sistema próprio, realizando as devidas conciliações necessárias. Após a geração do arquivo de retorno no ambiente de homologação, o sistema já irá conduzi-lo para a última etapa, Termo de Responsabilidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Esta etapa retrata todo o processo realizado anteriormente, fazendo com que o cooperado se responsabilize em manter a padronização das informações dos boletos de acordo os Layouts CrediSIS e quando houver alguma atualização nos layouts por parte da Instituição se compromete a passar pelo ambiente de homologação e realizar todos os procedimentos necessários novamente.

O Cooperado se responsabiliza em manter a padronização do aplicativo Web Service de acordo os manuais disponibilizados e como benefício desta ferramenta, no ato da transmissão das informações dos boletos irá permitir que o pagador efetue o pagamento do boleto a qualquer momento de acordo a Nova Plataforma de Cobrança.

Os Boletos emitidos através do aplicativo deverão manter a veracidade das informações enviadas para o Site, evitando assim divergências das informações transmitidas ao Banco de Dados da CIP com o boleto físico impresso. Desta forma evitará possíveis transtornos no ato do recebimento deste boleto ao confrontar as informações no Banco de Dados da Instituição com o boleto físico.

Diante do exposto no termo abaixo, o cooperado deverá aceitar para concluir com o processo homologatório.

"Fico de acordo em manter a padronização de comunicação via Web Service ou arquivos eletrônicos e boletos de acordo com layouts oferecido pela COOPERATIVA, havendo assim alguma atualização nos layouts por parte COOPERATIVA me comprometo a passar pelo ambiente de homologação e realizar todos os procedimentos necessários. Os procedimentos a serem realizados no ambiente de homologação deverá seguir o processo de validação do arquivo, validação do boleto e pagamento do boleto teste gerado em meu ambiente próprio, tornando-se minha responsabilidade a finalização desses procedimentos. Após a homologação fico responsável em importar a remessa, caso sejam transmitidas via arquivos magnéticos, no ato da emissão dos boletos através do meu sistema próprio para o site da COOPERATIVA, mantendo a veracidade das informações transmitidas no arquivo de remessa e no boleto, evitando assim divergências das informações transmitidas ao Banco de Dados da CIP. (Câmera Interbancária de Pagamentos)."